

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 996/2016 – Dispensa por Justificativa nº 01/2016**

**Do Objeto:** Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do município

**Do Contratado:** EXXPAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

**Do Valor e do Pagamento:** O valor da presente contratação é de R\$19.576,40 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), mensais, com pagamento até o dia 10 de mês subsequente à prestação dos serviços.

**Da Justificativa:**

1 - O contrato da empresa prestadora dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos no município expirou neste mês e não há tempo hábil para nova licitação.

2 - Está em andamento o estudo de implantação de coleta seletiva de lixo para os municípios da Quarta Colônia, com novo aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos.

Tendo em vista estas considerações, justifica-se a contratação emergencial até que se defina a situação do item 2. A opção pela empresa mencionada é pelos serviços que vem prestando satisfatoriamente e pela continuidade do valor acordado.

**Do Prazo:** A vigência da contratação será de 01.07.2016 a 31.12.2016.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, 04 de julho de 2016.

**Amir Pivetta**  
**Departamento de Compras**

### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São João do Polêsine, 04 julho de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 04/07/2016**